

**PORTARIA Nº 1.584, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Redistribuir, de conformidade com o Anexo a presente Portaria, os códigos de vaga do cargo de Professor de 3º Grau da carreira de Docente do Magistério Superior, do Ministério da Educação (MEC) para as Instituições Federais do Ensino Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO**

Para:	Instituição cedente:
26237 UFJF	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 40 Códigos de Vaga: 0899214 a 0899253
26239 UFPA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 5 Códigos de Vaga: 0858822a 0858826
26250 UFRR	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 15 Códigos de Vaga: 0849165; 0851625; 0851626; 0851627; 0851628; 0852097; 0852098; 0852099; 0853964; 0853965; 0853966; 0853967; 0853968; 0853969; 0853990
26253 UFRA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 30 Códigos de Vaga: 0858792 a 0858821
26258 UTFPR	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 30 Códigos de Vaga: 0904890 a 0904920
26260 UNIFAL	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 40 Códigos de Vaga: 0899304 a 0899343

26264 UFERSA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 15 Códigos de Vaga: 0858827; 0859140; 0859141; 0859142; 0859143; 0859144; 0859145; 0859146; 0859147; 0859148; 0859149; 0859150; 0859151; 0859152; 0861669; 0861670
26272 UFMA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 20 Códigos de Vaga: 0899194 a 0899213
26274 UFU	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 40 Códigos de Vaga: 0899344 a 0899383
26281 UFSE	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 50 Códigos de Vaga: 0899254 a 0899303
26284 UFCSPA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 20 Códigos de Vaga: 0899384 a 0899403
26286 UNIFAP	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 15 Códigos de Vaga: 0861671; 0861672; 0899181; 0899182; 0899183; 0899184; 0899185; 0899186; 0899187; 0899188; 0899189; 0899190; 0899191; 0899192; 0899193
26267 UNILA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 100 Códigos de Vaga: 0904791 a 0904890
26440 UFFS	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 100 Códigos de Vaga: 0896050 a 0896149
26441 UFOPA	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 84 Códigos de Vaga: 0895185 a 0895268
26233 UFCE (UNILAB)	15000 MEC Cargo: Professor de 3ª Grau Código SIAPE: 060001 Nº de vagas: 85 Códigos de Vaga: 0905772 a 0905856

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 4 de novembro de 2011

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 314/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que é favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu conforme abaixo:

- Universidade Federal de São João Del Rei  
- Mudança da área Interdisciplinar para a área de Materiais do Programa de Pós-Graduação em Física e Química Aplicadas, nível de Mestrado Acadêmico, e ainda alterações de sua nomenclatura para Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais (código 32018010001P3).
- Universidade Federal de Mato Grosso  
- Alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Recursos Hídricos: Manejo e Conservação (código 5001019018M8), do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (código 5001019018P8) para Mestrado Acadêmico em Recursos Hídricos.
- Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Belo Horizonte - IEPSC  
- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica/ Biomedicina (código 32058020001P6), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Medicina/ Biomedicina.
- Universidade Federal de Goiás - UFG  
- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (código 52001016003P6), para Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública.
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ  
- Alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em Produção Animal (código 31002013013D0), para Doutorado em Zootecnia (código 31002013013P9), conforme consta do Processo nº 23001.000021/2011-81.

FERNANDO HADDAD

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**
**PORTARIA Nº 215, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX, do decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de evoluir a sistemática de apoio aos programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Programa de Fomento a Pós-Graduação (PROF).

Art. 2º Todas as Instituições apoiadas no âmbito do Programa de Fomento a Pós-Graduação (PROF); UFPA, UFMA, FUFPI, UFPE, UFRPE, UFMG, UFV, UFPA, UFPR, UFSC, UFRGS e UNB; serão apoiadas pelo Programa de Demanda Social (DS) e pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO**
**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

Informa os municípios dos grupos I, II e III a serem contemplados na quarta chamada com unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Nº 11.578, de 26 de novembro de 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 17 de maio de 2011, e pelos artigos. 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no DOU de 2 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o processo seletivo realizado pelo Ministério da Educação e pelo FNDE no último trimestre de 2010 e primeiro semestre de 2011, resolve, "ad referendum":

Art. 1º Tomar público o resultado da seleção das propostas dos grupos I, II e III a serem apoiadas na quarta chamada para a implantação de unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância, conforme Anexo I, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

Parágrafo único. A confirmação da seleção dos municípios a serem apoiados para a construção das unidades de educação infantil condicionada à celebração dos Termos de Compromisso, nos prazos definidos pelo FNDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO I**

Relação dos municípios selecionados em quarta chamada para a construção de unidades de educação infantil do Programa Pró-Infância no âmbito do PAC 2.

UF	Município Beneficiado	Cod. IBGE	Grupo PAC	Proinfância
BA	Morro do Chapéu	2921708	Grupo 3	1
BA	Nova Viçosa	2923001	Grupo 3	2
MS	Campo Grande	5002704	Grupo 1	11
MG	Timóteo	3168705	Grupo 2	1
PA	São Félix do Xingu	1507300	Grupo 2	2
PE	Ouricuri	2609907	Grupo 2	3
PI	Barras	2201200	Grupo 3	1
RS	Santana do Livramento	4317103	Grupo 2	2
SC	Içara	4207007	Grupo 2	1
SP	Moji Mirim	3530805	Grupo 2	1
SP	Ourinhos	3534708	Grupo 1	1
TO	Porto Nacional	1718204	Grupo 3	1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**
**PORTARIA Nº 1.357, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004972/2010-46, resolve:

Prorrogar pelo período de 24-11-2011 a 23-11-2012, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 081/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 104/2010, de 24-11-2010, publicado no DOU de 25-11-2010, Seção 3, fls. 67.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

**PORTARIA Nº 1.358, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004959/2010-97, resolve:

Prorrogar pelo período de 24-11-2011 a 23-11-2012, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 084/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 106/2010, de 24-11-2010, publicado no DOU de 25-11-2010, Seção 3, fls. 67.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA